



[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

LIDEL – EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA, adiante designada por LIDEL, com o número de identificação coletiva 500 165 491, com sede na Rua Dona Estefânia n. 183 R/C Dto em Lisboa.

E

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, adiante designada por ASFIC/PJ, com o número de identificação coletiva 501 638 687, com sede na Rua Gomes Freire, 174, em Lisboa

(Objeto)

Pelo presente Protocolo, as partes estabelecem os termos e condições de colaboração.

2º

(Formas de Colaboração)

2.1. No âmbito do presente Protocolo, a **ASFIC/PJ** compromete-se a:

(a) Promover a divulgação do presente protocolo junto dos seus associados através dos seus canais de comunicação (website, redes sociais, newsletter, etc.).

(b) Divulgar iniciativas, campanhas promocionais e publicações do Grupo LIDEL, através dos seus canais de comunicação (website, redes sociais, newsletter, etc.).

2.2. No âmbito do presente Protocolo, a **LIDEL** compromete-se a:

(a) Durante o período de vigência do presente protocolo, conceder aos associados da **ASFIC/PJ**, devidamente identificados, descontos de 10% e 20% (conforme a Lei do Preço Fixo) em compras de livros técnicos nas áreas das **Ciências Sociais & Ciências Forenses e Apoio ao Ensino Superior & Investigação** publicados pelas editoras **LIDEL** e **PACTOR**, realizadas diretamente na nossa livraria em Lisboa (Av. Praia da Vitória, n.º 14 A – 1000-247 Lisboa – telef.: 213 541 418) ou através do email livraria@lidel.pt (válido para encomendas pré-pagas por transferência bancária).

(b) Emitir um Voucher* que concederá 20% de desconto em compras online, nos livros técnicos que reúnam as condições acima enunciadas, desde que não estejam ao abrigo da Lei do Preço Fixo (LPF), para compras efetuadas diretamente no nosso website, em www.lidel.pt (nos livros ao abrigo da LPF, temos habitualmente uma campanha ativa que concede 10% de desconto imediato para todos os clientes). Este voucher será válido ao longo do corrente ano e poderá ser renovado caso o protocolo se mantenha. A LIDEL reserva-se o direito de cancelar este voucher

sem aviso prévio, caso seja detetada a sua incorreta utilização, nomeadamente, mas não exclusivamente, a sua utilização fora do âmbito de atuação da ASFIC/PJ.

---NOTAS:

- As promoções acima indicadas não são acumuláveis com outras campanhas em vigor.
- Este protocolo não se aplica a eBooks.

(c) A LIDEL comunicará, sempre que possível, à ASFIC/PJ as campanhas promocionais que efetuar na sua livraria e website, bem como publicações e iniciativas que desenvolva.

3º

(Confidencialidade)

As partes obrigam-se a manter a confidencialidade de toda a informação trocada ao abrigo do presente Protocolo que não se destine a divulgação no âmbito do ponto 2.

4º

(Comunicações)

4.1. Todas as comunicações entre as partes relativamente ao presente Protocolo devem ser efetuadas através dos seguintes contactos:

(a) ASFIC/PJ

A/C: Dr. César Afonso

Rua Gomes Freire, 174 1169-007 Lisboa

Email: geral@asfic.pt

Telemóvel: 91 233 49 43

(b) LIDEL – EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA

A/C: Glória Gomes

Rua Dona Estefânia, nº 183 C/C Dto 1049-057 Lisboa

Email: gloriag@lidel.pt

Telemóvel: 92 596 84 48

5º

(Vigência)

5.1. O presente Protocolo é válido até ao final do corrente ano, renovável tacitamente por períodos de 1 ano, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

5.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer uma das partes poderá denunciar o presente protocolo, comunicando essa sua vontade à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data em que a denúncia produzirá efeitos.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2021

Pela LIDEL,



(Rita Annes)

Diretora Comercial e de Marketing

Pela ASFIC/PJ,



(César Afonso)

Secretário Nacional Adjunto para a Acção
Social da ASFIC/PJ

* Para utilização do voucher, os vossos associados só têm de aceder a www.lidel.pt e adicionar ao "CARRINHO DE COMPRAS" os livros que pretendem adquirir. Depois, na opção "ENVIO", terão de colocar o código de Voucher abaixo indicado e clicar em "SUBMETTER VOUCHER".
Com esta ação será aplicado um desconto de 20% (não acumula com outras campanhas em vigor) em todos os livros que não estejam abrangidos pela Lei do Preço Fixo (publicados há mais de 18 meses).